

LISTAGEM DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVERBAÇÃO DE:

TRANSFORMAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM URBANO

- 1) Requerimento com qualificação completa dos proprietários, com a indicação do número da matrícula ou transcrição (número, livro e folhas) e circunscrição de origem do imóvel, endereçado ao 3º Registro de Imóveis de Joinville, com a assinatura devidamente reconhecida por semelhança ou na presença de uma escrevente, no balcão de atendimento desta serventia;
 - A qualificação completa compreende:
 - ✓ Quando for pessoa física: o nome completo (sem abreviações), nacionalidade, data de nascimento, filiação, estado civil (sendo casado, deverá informar o regime de bens e data do casamento, bem como a qualificação completa do cônjuge), existência ou não de união estável (se for o caso) com a indicação da qualificação completa do convivente, profissão, RG, CPF e endereço residencial e eletrônico;
 - ✓ Quando for pessoa jurídica: Razão Social, CNPJ, sede social, endereço eletrônico, com a indicação da qualificação completa do representante legal da empresa (vide item acima);
- Obs.1:** Para fins de comprovação da representação de pessoa jurídica, apresentar contrato social ou alteração contratual e certidão da junta comercial ou de breve relato (90 dias). Caso o requerente seja representado por procurador, deverá ser apresentada certidão ou fotocópia autenticada que comprove poderes para tanto (se instrumento público) ou a original de instrumento particular de mandato, com assinatura reconhecida por autenticidade;
- Obs.2:** Deverá ser mencionado no requerimento os dados da procuração/substabelecimento (data de lavratura, n.º do livro e folhas, bem como o nome do tabelionato que lavrou - Cidade/Estado);
- 2) Certidão de perímetro urbano expedida pela Prefeitura Municipal de Joinville/SC.

OBSERVAÇÕES:

- ❖ Importante verificar junto ao órgão ambiental a necessidade de prévia averbação de reserva legal na referida matrícula ou transcrição.
- Obs.:** havendo ausência de especialização da reserva legal, será averbada na matrícula do imóvel e comunicado ao Ministério Público. - Art. 691 do CNCGI/SC;

IMPORTANTE: A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como parâmetro genérico, podendo ser necessário solicitar outros documentos para análise e posterior registro.